

# Ribeirão Pires retira exigência de máscara no transporte municipal

Prefeitura de Diadema diz que vai derrubar determinação de item de segurança nos próximos dias; São Bernardo já tornou uso flexível

**HEITOR MAZZOCO**  
heitormazzoco@dgabc.com.br  
**JOYCE CUNHA**  
joycecunha@dgabc.com.br

A Prefeitura de Ribeirão Pires é a segunda no Grande ABC a tornar facultativo o uso de máscara no transporte coletivo municipal. A decisão ocorre depois de o governo de São Paulo retirar, no último dia 9, a exigência do item de proteção em ônibus, metrô e trens estaduais.

Em Ribeirão Pires, o Poder Executivo afirmou que a medida ocorre porque a cidade não tem pacientes em tratamento por Covid-19. O índice de vacinação contra a doença também é alto na cidade. De acordo com os dados do governo local, 79% dos moradores já foram vacinados com a terceira dose. O percentual com duas doses é de 97%. Com apenas uma dose, 100% dos moradores.

Em Diadema, o município afirmou que vai publicar no Diário Oficial a retirada do utensílio para segurança nos próximos dias. Em São Bernardo, o Poder Executivo seguiu o Estado no mesmo dia e já não exige máscaras no transporte público local. As Prefeituras de São Caetano, Mauá e Rio Grande da Serra não responderam os questionamentos do **Diário**.

Em Santo André, o uso de máscara continua obrigatório no transporte público e em unidades de saúde. "A Prefeitura de Santo André avalia que mudanças nessa regra devem ser feitas de maneira conjunta com os demais municípios da região. Por isso, nos próximos dias, será realizada reunião dos prefeitos no Consórcio Intermunicipal para discutir o assunto", disse o Poder Executivo local por meio de nota enviada pela assessoria de imprensa.



COVID. Na região, até o momento, utensílio de segurança não é mais exigido em Ribeirão e São Bernardo

No último dia 9, o governo de São Paulo derrubou a exigência de máscaras no transporte estadual. Segundo nova avaliação feita pe-

lo Conselho Gestor, formado por especialistas em saúde pública, o atual cenário epidemiológico da Covid-19 permite flexibilizar

a restrição. Apesar da liberação, o SCPDS ainda recomenda a utilização da máscara facial pelos passageiros, principalmente para

idosos e imunossuprimidos. O item foi adotado como estratégia para diminuir a disseminação da doença.

Na ocasião, o infectologista David Uip, secretário de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde do Estado de São Paulo, afirmou que o monitoramento dos dados de casos e mortes continua.

"Estamos muito atentos, como sempre estivemos, para qualquer fato que obrigue novas decisões. Nesse momento, a decisão foi a melhor, seguiremos atentos monitorando os dados epidemiológicos de forma constante", disse o secretário. O uso do item se tornou obrigatório em todo o Estado no dia 5 de maio de 2020, dois meses depois de a ONU (Organização das Nações Unidas) declarar a Covid-19 uma pandemia.

(Colaborou Renan Soares)

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 3